



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1400/PROAD/UFFS/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 38/2020, tendo como objeto a contratação, sob a forma de execução indireta, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de transporte executivo com carro de passeio e transporte rodoviário de passageiros com van, micro-ônibus e ônibus, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades dos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 38/2020**, tendo como objeto a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de transporte executivo com carro de passeio e transporte rodoviário de passageiros com van, micro-ônibus e ônibus, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades dos *Campi* Cerro Largo-RS, Laranjeiras do Sul-PR e Passo Fundo-RS da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I - Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- a) gestor titular: William Pletsch dos Santos, Siape 2424303, Coordenador Administrativo;
- b) gestora suplente: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- c) fiscal técnico titular: Fernando Zatt Schardosin, Administrador, Siape 1789627;
- d) fiscal técnico suplente: Ronaldo José Seramim, Administrador, Siape 1303289.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2020, Processo nº 23205.002788/2020-40, contratada a empresa **BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA**.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 878/PROAD/UFFS/2022, de 7 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



Emitido em 14/09/2023

PORTARIA Nº 1400/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 08:56)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1400, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **9a55d574b6**